CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 11/2023
Data: 13/01/2023 - Horário: 11:00
Administrativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

EMENTA: "FICA ALTERADO O §2º DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 10/2017 REFERENTE AO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE COLNIZA – MT, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **EZEQUIAS DEDE DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º- O §2º do artigo 1º da Resolução nº 10 de 06 de setembro de 2017 passará a ter a seguinte redação:

"§ 2º - O valor mensal do beneficio a que se refere este artigo é de R$ 800,00 (oitocentos reais)."

Art. 2º – Esta Resolução entre em vigor a partir de 01 de janeiro de 2.023.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

Art. 4° – Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o §2º, do artigo 1º, da Resolução nº 10 de 06 de setembro de 2017 e as suas alterações.

Registre-se; Publique-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 13 de janeiro de 2023.

MESA DIRETORA

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
Presidente

MARCOS ANTONIO CECCON
Vice-Presidente

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
1º Secretário

NAYARA BENI DA SILVA
2ª Secretária